

RESOLUÇÃO SESA Nº 1017/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **18.201.229-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Tanilucia Karlin Frigo**, RG 6.968.826-8, Técnico de Enfermagem, **Auricelia Xavier de Oliveira Portela**, RG 12.913.629-4, Técnico de Enfermagem e **Edimara Solange Candido**, RG 5.789.171-8, Enfermeira para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.201.229-7**, a pedido do Ministério Público do Estado do Paraná, em face da prática de revacinação contra o COVID-19 envolvendo a servidora **Marilza Moreira Darabas**, RG 7.860.346-1, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits e sua filha. A referida servidora “em tese” descumpriu o Art. 279, incisos III, V, VI, XIV, o Art. 285, incisos IV, X, XXI e o Art. 293, inciso V, alíneas “a” e “i” da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Tanilucia Karlin Frigo**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br